



AUG.: RESP.: GRANDE BEN.: LOJA SIMB.:
ESTRELA DE BRASÍLIA - PRIMAZ DE BRASÍLIA
CAIXA POSTAL 957 - CEP 70359-970 - BRASÍLIA - DF

Brasília, DF, 01 de março de 1.999.

Ofício nº 005/99-Sec

Incumbiu-me o Venerável Mestre da Augusta, Respeitada e Grande Benfeitora Loja Simbólica ESTRELA DE BRASÍLIA, nº 1484, PRIMAZ DE BRASÍLIA, de informar a V. Senhoria que, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 1.999, essa Oficina, por unanimidade de votos, aprovou o ESTATUTO DA FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL/ESTRELA DE BRASÍLIA, conforme a minuta que nos foi submetida.

Sem mais, por ora, reafirmamos nessa estima e apreço.

Fraternalmente,


RAUL CANAL – CIM 183.211
Secretário de Ofício

Exma. Senhora
ANA CRISTINA PINHEIRO DE ARAÚJO
MD. Presidente Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul/Estrela de Brasília